



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Departamento Pedagógico
Divisão de Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos

Proposta de orientações preliminares para o Proeja-Fic / Pronatec - 2013

O que é Proeja-Fic?

Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e Continuada com Ensino Fundamental que tem por objetivo oferecer educação profissional a jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade regular.

Este programa faz parte das diversas ações destinadas a promover formação profissional ao maior número possível de pessoas em todo o país e são realizadas entre o Ministério da Educação - MEC, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFs e os Municípios.

O programa prevê que os cursos tenham carga horária mínima de 1400 horas, sendo 1200 para formação geral, equivalente ao ensino fundamental, e 200 para a qualificação profissional.

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_fundamental_ok.pdf

O que é o Pronatec?

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

<http://pronatec.mec.gov.br>

O que estamos construindo?

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia-SME, o Instituto Federal de Goiás-IFG e a Universidade Federal de Goiás via Faculdade de Educação-FE/UFG, vêm construindo alternativas de integração dos cursos do PRONATEC à Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos (Proeja-Fic/Pronatec) para dez Unidades Escolares localizadas em diferentes regiões da grande Goiânia . São elas:

E. M. Presidente Vargas e E. M. Prof. Nadal Sfredo - URE Brasil

E. M. Joel Marcelino de Oliveira e E. M. Nova Conquista - URE Bretas

E. M. Pedro Costa de Medeiros e E. M. T. I. Jardim Novo Mundo - URE Central

E. M. Abrão Rassi e E. M. Buena Vista - URE Jarbas

E. M. Jalles Machado de Siqueira e E. M. Jesuína de Abreu - URE Thomé

A construção de uma proposta integrada da educação básica com o Pronatec vem ocupar o espaço esvaziado na política do Proeja-Fic do Governo Federal. A proposta pedagógica defendida pelas instituições parceiras, que está em consonância com o documento base do Proeja-Fic/MEC, pauta-se na formação integrada, por compreender a sua importância para o fortalecimento do exercício da cidadania dos educandos trabalhadores. A mesma tenta romper com a lógica da fragmentação do currículo e superar a dualidade entre trabalho manual e intelectual, oportunizando aos educandos compreender as contradições presentes na relação sociedade, escola e mundo do trabalho. Esta é a formação defendida pelo documento base do Proeja-fic que está disponível no portal do MEC.

Formação Continuada

Será oferecida em horário de trabalho, sob a responsabilidade da UFG/ FE e do IFG, juntamente com a SME (DEF-AJA, URE e CEFPE) tendo como foco o desenvolvimento do currículo integrado, os princípios e eixos norteadores que compõem a Proposta Pedagógica da EAJA.

A construção coletiva deste processo formativo proporcionará a ampliação dos conhecimentos para todos os sujeitos envolvidos, bem como a possibilidade de estruturação, junto às unidades escolares, de um currículo orientado por eixos relacionados ao mundo do trabalho, como destaca o documento base do Proeja-Fic.

Os registros e reflexões apresentadas pelos atores envolvidos neste processo formativo são imprescindíveis para a formatação do currículo integrado, o que nos remete à participação conjunta na construção, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Proeja-FIC/ Pronatec.

Contratações via IFG

O IFG possui verba para contratação de orientador, apoio operacional, supervisor e professor para a qualificação profissional, via edital nº 01/2013 **Proex/BF/Pronatec/IFG** disponível no site www.ifg.goias.edu.br. Os profissionais da RME poderão concorrer de acordo com os critérios presentes no edital.

Organização na Escola

Esta nova organização escolar deve ser vista como possibilidade de ampliar as oportunidades de acesso à educação aos jovens e adultos trabalhadores, por meio da construção de conhecimentos significativos a esses educandos. Nesse sentido, não será uma ação simples, mas, sobretudo um processo de mobilização que determina o esforço tanto de técnicos da Secretaria Municipal de Educação como dos professores e demais trabalhadores da educação lotados nas Unidades Escolares em que o Proeja-Fic/Pronatec será desenvolvido.

A oferta dos cursos de formação inicial e continuada/qualificação profissional foi realizada respeitando a sondagem das preferências dos educandos, via questionário aplicado nas turmas em outubro de 2012. Os **eixos/cursos** oferecidos são: Produção Cultural e Design (modelista), Controle e Processos Industriais (eletricista industrial), Hospitalidade e Lazer (auxiliar de cozinha), Informação e Comunicação (operador de computador) e Infraestrutura (mestre de obras). Serão desenvolvidos, na sua maioria, na Unidade Escolar. Porém, podem ocorrer atividades aos sábados e/ou fora do horário convencional de aula. Como exemplo, os educandos poderão, esporadicamente, participar de aulas no Campus do IFG, UFG e outros locais de aulas técnicas e, para este fim, será assegurado transporte pelo IFG.

1- Carga Horária

- O curso será desenvolvido em dois anos e meio, seguindo o calendário da SME de atividades letivas, totalizando 486 dias letivos.
- Carga horária total do curso: 1700h
Carga horária da formação básica – Ensino Fundamental: 1400h
Carga horária da formação inicial e continuada/qualificação profissional: 300h
- Carga horária diária: 3h 30min
O horário de aula será das 19h às 22h30 com 10min de recreio.
O jantar deverá acontecer em sala de aula, preferencialmente, no início do período.
- Carga horária de atividades complementares: 175h, sendo 35h semestrais.

2- Requisito de Escolaridade

O educando deve apresentar documentação referente à conclusão do Primeiro Segmento da Educação Fundamental (4ª série / 5º ano) ou da 5ª a 8ª série incompleta. Para aqueles que não dispõem desta documentação a confirmação de conhecimentos será realizada por meio de avaliação/classificação.

O educando poderá matricular-se a qualquer período do ano letivo, porém a conclusão do Proeja-Fic/Pronatec dependerá da avaliação de seu desempenho pelo coletivo de professores.

Tendo em vista a valorização dos sujeitos a quem se destina o curso, essa proposta

compreende a necessidade de lhes assegurar o direito de ter, em suas especificidades e em seus tempos individuais, condições de construir seus conhecimentos, bem como suas experiências anteriores respeitadas no processo.

3- Frequência, transferência ou desistência do curso

Os educandos que frequentarem o curso todo serão certificados pela formação inicial e continuada/qualificação profissional, independente da série que estejam cursando, no ato da matrícula. A certificação da qualificação inicial e continuada será emitida pelo IFG e a do Ensino Fundamental pela SME, ou seja, o educando receberá dois certificados

Quando o educando pedir transferência os educadores, coletivamente, definirão a série na qual o educando poderá ser matriculado. Ele receberá documentação referente ao ensino fundamental correspondente à sua aprendizagem/série e declaração com a carga horária frequentada na qualificação profissional. Em caso de desistência, o coletivo de professores, a Coordenação Pedagógica e a Secretária da escola deverão registrar, no histórico escolar, o nível correspondente à aprendizagem/série do educando, uma vez que se trata de um Programa com duração definida.

Os processos de classificação e reclassificação que já acontecem na EAJA, poderão ser realizados quando o educando solicitar transferência ou, no caso de desistência, somente no que se refere ao Ensino Fundamental, em acordo com as resoluções já existentes.

4- Registro do Diário de turma

Deve constar:

- a presença ou ausência do educando em cada dia letivo;
- o registro das atividades desenvolvidas em cada aula, bem como das atividades complementares realizadas em cada componente curricular.

5- Organização das turmas

O reconhecimento dos sujeitos educandos da escola é fundamental. Torna-se necessário estruturar a trajetória formativa que estimule tanto o rompimento do isolamento das disciplinas, quanto buscar, por meio dos conhecimentos das diversas áreas, refletir e propor alternativas de aprendizagem mais próximas da experiência imediata dos jovens e adultos.

Com a compreensão da importância da disponibilidade para o diálogo, é essencial que os educadores estejam abertos para a dialogicidade, bem como estimulem os educandos para o diálogo com o intuito da convivência e também no sentido da construção coletiva da aprendizagem. Assim, não haverá mudanças de turmas, ou seja a divisão das turmas não é marcada por níveis diferenciados, mas é importante salientar que cada turma será, essencialmente, marcada pela

diversidade dos conhecimentos dos educandos.

A composição das turmas tem como primeiro princípio a opção do educando quanto à formação inicial e continuada/qualificação profissional. No caso de serem constituídas, por exemplo, três turmas de um curso “A” e uma turma de um curso “B”, a escola deve se organizar para atender a demanda de acordo com a proposta de currículo integrado.

O educando de 8ª série que concluí-la, receberá o certificado do ensino fundamental e do um curso profissionalizante que frequentou. Caso ele e tenha interesse em fazer os dois cursos de formação inicial e continuada/qualificação profissional deverá cursar dois anos e meio para receber a certificação do Ensino Fundamental e da qualificação profissional.

6- Avaliação

O educando é o centro do processo do ensino-aprendizagem. Faz-se necessário que a formação seja assentada em uma concepção de avaliação qualitativa processual, formativa e contínua. A avaliação tem como objetivo principal o desenvolvimento do educando, na perspectiva da continuidade e do avanço na construção do conhecimento teórico e prático e não uma mera classificação por meio de notas e certificados.

O registro da avaliação deverá ser descritivo e trimestral. Deverá contemplar aspectos subjetivos, sociais e, sobretudo, cognitivos. Só serão atribuídas notas quando o educando concluir o curso, ou em caso de transferência e desistência.

7- Planejamento

A integração entre os professores da escola e do IFG se dará por meio do planejamento coletivo, formação e momentos de estudos semanais. O desenvolvimento do trabalho coletivo é de responsabilidade de todos os profissionais que atuarão no Proeja-Fic/Pronatec.

O planejamento será quinzenal, sem a presença do educando e deverão participar os professores dos componentes curriculares do Ensino Fundamental e os da formação inicial e continuada/qualificação profissional e caberá ao professor coordenador da escola, com o auxílio do supervisor e em parceria com o orientador, articular, orientar e promover a formação continuada no interior da escola.